

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8209
Pato Branco, 20 e 21 de agosto de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PROTÓCOLO 2022/08/289578

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ nº 95.407.714/0001-25

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível Diesel S-10, para abastecimento dos veículos e máquinas do município, tendo em vista que uma nova licitação já está em andamento conforme o protocolo nº 2022/08/289570 datado em 17/08/2022 conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	Litro	20.000	R\$ 6.79	R\$ 135.800,00
Valor Total R\$ 135.800,00					

VALOR: R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

PRazo de vigência: 30(trinta) dias, contados a partir da sua assinatura, ou com o início da nova ata de Registro de Preços oriunda do processo do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 - Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 - Material de consumo. Despesa:964; Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 -Material de Consumo; Despesa:969; 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete do Prefeito, - 0412200022.002 - Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 - Material de Consumo, Despesa 960; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 963; 09.00 Departamento de Educação Cultural e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 -Materiais de consumo; Despesa 973.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - (Processo Licitatório 90/2022). HOMOLOGADO EM: 17/08/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 78.912.656/0001-78.

OBJETO: Aquisição de 1(um) veículo novo 2022/2023, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 57/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	MARCA / MODELO	VALOR UNID. R\$
1	Veículo tipo sedan, de ano 2022 modelo 2023, capacidade de 05 lugares incluindo o motorista - zero km, com para-choques e retrovisores na cor do veículo - motor mínimo 1.0 - motor bicombustível (etanol/gasolina) - com no mínimo (cv)114 - porta malas com no mínimo 475 litros - air bag - direção hidráulica ou elétrica - freios abs - ar condicionado - vidros elétricos - travas elétricas e alarmes - sistema de freios com abs, sistema de distribuição de frenagem, rodas de liga leve, central multimídia, controle de tração, controle de estabilidade, farol auxiliar de neblina, vidros elétricos, trava elétrica e acionamento pelo controle. Garantia e assistência técnica de 12 meses contando da entrega do veículo - com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança.	1	Unid.	GM / CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO 1.0 116 CV	94.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 94.400,00 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00 - Departamento de Educação Cultural e Esporte; 09.01 - Divisão do Ensino; 1236100101.009 - Veículos para o transporte escolar e/ou apoio administrativo; 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; Despesa 1305.

VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS: O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses contados desta data. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Bom Sucesso do Sul, 19 de Agosto de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(41) 3263-7000
CEP 95.555-000 - Palmas - Paraná

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2022

PROCESSO Nº: 125/2022

OBJETO: Aquisição de veículos 0 km (zero quilômetro) para atender às necessidades das diversas Secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 125/2022, Pregão Eletrônico nº 53/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar maior número de proponentes participantes na disputa do certame.

1. Fica retificado ANEXO III, ITEM 5 DAS DECLARAÇÕES, DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, passando a atual com a seguinte descrição:

"A licitante deverá indicar assistência técnica deverão ser realizadas em uma distância não superior a 100 Km (cem quilômetros) do Município de Palmas PR, exceto para o item 01, que permitirá assistência em até 300km (trezentos quilômetros)".

2. Prevalecem mantidas as demais condições do edital, com sua abertura programada para dia 09/09/2022.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 22/08/2022 que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br/e-licitacoes-e.

Palmas, 19 de agosto de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº52/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação das unidades escolares, bem como, dos demais espaços adjuntos a rede municipal de educação, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários".

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 71, Centro, torna público:

- Inicialmente o processo licitatório aconteceria no dia 17/08/2022, às 14:00, conforme consta na publicação do Aviso de Licitação datada no dia 03 de agosto de 2022 e publicado nas edições nº 2666 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, nº 8197 do Diário do Sudoeste, nº 11226 do Diário Oficial do Paraná e na seção 3, edição nº 147 do Diário Oficial da União, todas publicadas no dia 04 de agosto de 2022.
- A mudança no edital ocorreu na planilha de custos, com os valores corrigidos com base na nova Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024.
- A nova planilha de custos poderá ser encontrada no "Anexo I" do edital, nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao.
- A nova data de ABERTURA do processo licitatório em epígrafe, ficará para o dia 02 de setembro de 2022, às 14 horas.

Clevelândia, 19 de agosto de 2022.

LUCIA JACINTA PREUS TONIAL

PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3300/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: N. F. Grande & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.034.153/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bandeiras para uso nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 088/2022.

Valor do Contrato: R\$ 14.297,76 (Quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Vigência: De 18 (dezoito) de Agosto de 2022 até 18 (dezoito) de Fevereiro de 2023.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 686/2022. Aos dezenove (19) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número nove barra dois mil e vinte e dois (9/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para reforma da fachada externa do Paço Municipal, com área de intervenção de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais onde verificou-se que nenhuma empresa apresentou envelopes de Qualificação e Proposta de Preços ficando assim o processo considerado DESERTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da comissão de licitação, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar/portaria%20n%201901/2022>

DATA: 19.08.2022

Súmula: nomeia professores para jornada em regime suplementar.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2017/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Anderson Matana. OBJETO O presente termo tem por objeto a Outorga de Permissão de uso de bem público, a título precário, oneroso e intransferível, do BOX nº 14, com área de 05 m² (cinco metros quadrados), denominado Mercado do Produtor "João Martinichen", situado na Rua Goianases, nº 440, em Pato Branco - PR, destinados aos ramos de comercialização de produtos e subprodutos de origem vegetal, produtos de origem animal, produtos de panificação, bebidas artesanais e pastelaria, para utilização exclusivamente nas quartas-feiras e sábados. EXTINÇÃO: Com fundamento na Cláusula Oitava, inciso XV, do Contrato original, e apresentado requerimento formulado pela permissionária solicitando a extinção do mesmo, e conforme memorando 05/2021, na data de 06/01/2021, protocolo nº 427882, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo a extinção do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 131/2017/GP, decorrente da licitação promovida através do Edital de Concorrência nº 14/2017, Processo nº 125/2017, firmado entre as partes, reduzido a termo no processo, sendo conveniente e oportuno para a Administração Pública. Pato Branco, 12 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Anderson Matana - Permissionário.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 52/2022

DATA: 18/08/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei Complementar nº 29 de 10 de julho de 2019, em seu artigo 3º, dando outras providências.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edicao%20da%2022/08/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022

Processo Licitatório Nº 87/2022 - HOMOLOGADO EM: 16/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 18/08/2022 à 17/08/2023).

DELETORA: IMPERIO DAS FLORES LTDA - ME - CNPJ: 42.926.318/0001-48.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 54/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
33	BEIJO ALEMAO (IMPATIENS WALLERIANA) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	PRÓPRIA	9,00	900,00
36	BOCA DE LEÃO (PANSY MONTENEGRO BICOLOR MIX) BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	BJ	PRÓPRIA	14,20	2.130,00
48	CRAVO (DIANTHUS CORONA MIX) (BANDEJA 15 MUDAS)	200	BJ	PRÓPRIA	13,50	2.700,00
56	GERÂNIO PENDENTE POTE 12	80	BJ	PRÓPRIA	11,95	956,00
57	GERBERA (GERBERA JAMESONII) MUDAS POTE P13	200	UNID.	PRÓPRIA	16,90	3.380,00
87	PETUNIA (PETUNIA GRANDIFLORA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	45	BJ	PRÓPRIA	11,90	535,50
103	VINCA CORA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	BJ	PRÓPRIA	14,90	2.235,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.836,50 (Doze Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 - Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 - Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 2060600132037 Desenvolvimento de Ações voltada ao Setor Agropecuário; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1558.

Bom Sucesso do Sul, 19 de Agosto de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Termo de Permissão de Uso nº 105/2017/GP. Concorrência Pública nº 13/2017. Processo nº 105/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Reunidas Turismo S.A.

OBJETO: outorga de concessão onerosa de uso de bem público, de parte do bem Imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações conforme segue abaixo, do Terminal Rodoviário José Cattani, localizado na Rua Farrapos, nº 700, Trevo da Guarani, Lote 01 da Quadra 791, Box 07, em Pato Branco - PR - PR. DO ADITAMENTO: Do Recuperação Econômico Financeiro: I - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 em seu Art. 65, inciso II "d", as partes pactuam recuo econômico financeiro contratual, sob a redução de 82,8408% do valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Permissão nº 107/2017/GP, assim, o valor mensal da permissão passará de R\$ 559,73 para R\$ 100,00. II - O período da concessão do recuo econômico previsto no inciso I terá início a partir de março de 2020 findando em outubro de 2021, quando voltam a ser praticados os valores originalmente. III - As obrigações de pagamento do valor residual de 2020 devem ser recolhidos em parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 até o dia 28 de maio de 2021. IV Para ter direito a este benefício a empresa precisa manter sua habilitação conforme Cláusula Nona e Incisos, apresentado o mesmo na data da assinatura deste aditivo. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 2 vias de igual teor e forma. Pato Branco, 20 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Selvino Caramori Filho - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Termo de Permissão de Uso nº 106/2017/GP. Concorrência Pública nº 13/2017. Processo nº 105/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Expresso Princesa dos Campos S/A.

OBJETO: outorga de concessão onerosa de uso de bem público, de parte do bem Imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações conforme segue abaixo, do Terminal Rodoviário José Cattani, localizado na Rua Farrapos, nº 700, Trevo da Guarani, Lote 01 da Quadra 791, Box 05, em Pato Branco - PR. DO ADITAMENTO: Do Recuperação Econômico Financeiro: I - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 em seu Art. 65, inciso II "d", as partes pactuam recuo econômico financeiro contratual, sob a redução de 82,8408% do valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Permissão nº 106/2017/GP, assim, o valor mensal da permissão passará de R\$ 1.748,33 para R\$ 300,00. II - O período da concessão do recuo econômico previsto no inciso I terá início a partir de março de 2020 findando em outubro de 2021, quando voltam a ser praticados os valores originalmente. III - As obrigações de pagamento do valor residual de 2020 devem ser recolhidos em parcela única, no valor de R\$ 3.000,00 até o dia 28 de maio de 2021. IV - Para ter direito a este benefício a empresa precisa manter sua habilitação conforme Cláusula Nona e Incisos, apresentado o mesmo na data da assinatura deste aditivo. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 2 vias de igual teor e forma. Pato Branco, 20 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Florivaldo Aparecido Hudnik - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Termo de Permissão de Uso nº 112/2017/GP. Concorrência Pública nº 13/2017. Processo nº 105/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Viação Pato Branco S.A.

OBJETO: objeto a outorga de concessão onerosa de uso de bem público, de parte do bem Imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistentes nas instalações conforme segue abaixo, do Terminal Rodoviário José Cattani, localizado na Rua Farrapos, nº 700, Trevo da Guarani, Lote 01 da Quadra 791, Box 04, em Pato Branco - PR. DO ADITAMENTO: Do Recuperação Econômico Financeiro I - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 em seu Art. 65, inciso II "d", as partes pactuam recuo econômico financeiro contratual, sob a redução de 77,0379% do valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Permissão nº 107/2017/GP, assim, o valor mensal da permissão passará de R\$ 871,00 para R\$ 200,00. II - O período da concessão do recuo econômico previsto no inciso I terá início a partir de março de 2020 findando em outubro de 2021, quando voltam a ser praticados os valores originalmente. III - As obrigações de pagamento do valor do exercício de 2020 devem ser recolhidos em parcela única, no valor de R\$ 2.000,00 até o dia 28 de maio de 2021. IV - Para ter direito a este benefício a empresa precisa manter sua habilitação conforme Cláusula Nona e Incisos, apresentado o mesmo na data da assinatura deste aditivo. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. José Zanella - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 120/2020/GP. Inexigibilidade nº 10/2020, Processo nº 166/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda.

OBJETO: a prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. DO ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 02 de setembro de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 02 de setembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Eduardo Ernesto Orzul Filho - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 212/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 82/2022 - PROCESSO Nº 240/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIJOLOS ALROMA LTDA, CNPJ nº 12.845.902/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para a confecção de tijolos ecológicos na realização do "Projeto Tijolo Ecológico", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 253.000,00. Pato Branco, 02 de Agosto de 2022. Rogério Expedito Restelli - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - PROCESSO N.º 274/2022
Retificação da publicação que circulou no dia 18 de agosto de 2022. Onde se lê: "Pregão eletrônico nº 99/2020" Leia-se: "Pregão eletrônico nº 111/2022". Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira – Regiane Rufato**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - PROCESSO N.º 274/2022
Retificação da publicação que circulou no dia 18 de agosto de 2022. Onde se lê: "Pregão eletrônico nº 99/2020" Leia-se: "Pregão eletrônico nº 111/2022". Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira – Regiane Rufato**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
Registro de Preços nº 51/2022
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 62/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para futuras contratações de empresa para serviços de ensaio de vazão de poços artesianos na zona rural do município, para serem utilizados de acordo com a necessidade da administração conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **02/09/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 93/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Data da Licitação: Dia 02 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças E De Eventual Mão De Obra Para As Máquinas Pesadas – Linha Amarela. Valor estimado: R\$ 3.013.349,15. Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – ME/EP ÁMBITO LOCAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de agosto de 2022 até às 08h00min do dia 08 de setembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de setembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 08 de setembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.280,50.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviviada.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 75/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. Considerando que o termo de referência impresso e assinado não condiz com o termo apresentado no edital, fica substituído na íntegra o termo de referência, alterando o edital, bem como, reaberto o prazo. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 06 de setembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de setembro de 2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital ALTERADO está disponível nos sites www.coronelviviada.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.


PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2022
O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **02 de Setembro de 2022**, através do site www.bl.org.br destinado a **Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de expediente, material de escritório e material escolar para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa..** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019 Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacaoomhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone (046)3245-1130.

Honório Serpa, 19 de Agosto de 2022.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor global do lote.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças de reposição, destinado as necessidades das secretarias solicitantes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de setembro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 19 de agosto de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores municipais.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 75.600,00. (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
ENTREGA ENVELOPES: **Até 09h00min do dia 22 de setembro de 2022.**
ABERTURA: 22 de setembro de 2022, às 09:01 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
RECURSOS: Próprios.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 22/08/2022 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
Renascença, 19 de agosto de 2022.
VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de setembro do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo, nº s/n - Centro, em Coronel Vivida, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape de vias em CBUQ	20.947,74 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@coronelviviada.pr.gov.br / licitacaocoronelviviada@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 19 de agosto de 2022.
Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 023/2022
Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2022** de 19 de agosto de 2022, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella**, Prefeito de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI – GIRASSOL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEPARTAMENTO DE ESPORTES.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA:
- **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, CNPJ 09.342.293/0001-6, Endereço Rua Júlio de Castilhos – 1001 sala 504, Bairro Centro, Lajeado – RS Paraná, CEP: 95.900-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO – R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.
Renascença – Pr, 19 de agosto de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
➤ Em primeiro lugar no item 01 a empresa **JP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com a oferta de 20 empregos diretos;
➤ Em primeiro lugar no item 02 a empresa **TD A ENGENHARIA**, com a oferta de 06 empregos diretos;
Declarando-se a empresas acima citadas, aptas a receber em concessão os lotes objetos da presente licitação, estando às mesmas em total acordo com o edital.

Renascença, 19 de agosto de 2022.
VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Município de Saude do Iguazu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 095.0585-47700011-922
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudeidoiguazu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudeidoiguazu.pr.gov.br
Rua Frei Vilh. Brandeburg, 708 - 85.568-000 - Saudeiro do Iguazu - Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAZU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar chamamento público, visando a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING, ou COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA NA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.**
- Data limite para inscrição: até as 17horas do dia 08/09/2022
- Local: Departamento de Licitações.
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site <http://www.saudeidoiguazu.pr.gov.br/licitacoes.php>

PUBLIQUE-SE:
SAUDE DO IGUAZU/PR, 19 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS
A empresa J.S.C. ARMADOR com CNPJ 17.672.151/0001-99 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 01 A 50 Conforme Boletim de Ocorrência 853753, no ano de 2022, protocolo 7298

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Nós abaixo assinados*, sócios da Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco - AFM-PB, de acordo com o artigo 4º do estatuto da AFM, através do presente convocamos Assembleia (de acordo com o artigo 18 do Estatuto da AFM), a ser realizada no dia 26 de agosto de 2022, às dezenove horas na Sede de AFM, para deliberar sobre:
- Destituição da atual diretoria, considerando a confusão na representatividade da AFM e atentando-se ao princípio da legalidade, da transparência e da segurança jurídica;
- Nomeação de membros para comissão especial para compor a diretoria provisória até nova eleição;
- Definição de data para nova assembleia e eleição de nova diretoria;
- Situação financeira da AFM e procedimentos a serem adotados;
- Assuntos de interesse geral da associação.
Pato Branco, em 19 de agosto de 2022
*A relação com nome, número de documento e assinatura dos associados está afixada em locais públicos, conforme artigo 18, do Estatuto Social da AFM – Pato Branco.


CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 008/2022

Súmula: Aprova o Termo de Convênio entre o Município de Clevelândia e a ASAMCLARET;

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária presencial, realizada no dia 18 de Agosto de 2022.

RESOLVE:
Art.1º – Aprovar o Termo de Convênio entre o Município de Clevelândia e a Associação Santo Antonio Maria Claret – ASAMCLARET;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 18 de Agosto de 2022.

Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI


CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 007/2022

Súmula – Aprova a prestação parcial de contas pela ASAMCLARET do recurso recebido do Fundo Municipal do Idoso referente ao primeiro semestre de 2022;

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:
Art.1º – Aprovar a prestação parcial de contas pela ASAMCLARET do recurso recebido do Fundo Municipal do Idoso referente ao primeiro semestre de 2022;
Art. 2º - Aprovar a reformulação do Plano de Aplicação conforme solicitado no ofício nº 25/2022 recebido em 28/07/2022 pela ASAMCLARET;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 18 de Agosto de 2022.

Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

CONCORRÊNCIA
Nr.: 4/2022 - CC

Processo Administrativo: 94/2022
Processo de Licitação: 94/2022
Data do Processo: 27/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 94/2022
b) Licitação Nr.: 4/2022-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 19/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ EM VIAS URBANAS CONFORME CONVENIO SEIL Nº02/2022

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
1	0,0000	5.002.884,89
1		5.002.884,89

- 002927 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 060/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de jogo de toalhas de banho e rosto e brinquedos didáticos a serem disponibilizados aos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **MVA BRINDES LTDA**, foi vencedora do item 01 com valor global de R\$ 35.440,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), **REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, foi vencedora dos itens 02 e 05, com valor global de R\$ 26.124,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais), **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, foi vencedora do item 03 com valor global de R\$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais), **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA ME**, foi vencedora do item 04 com valor global de R\$ 38.699,76 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Mangueirinha, 19 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00044/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Pecas e acessórios colheteadeira	Unidade	1	R\$ 63.800,0000	R\$ 38.499,9900	R\$ 38.499,9900

Marca: ALGOR
Fabricante: ALGOR
Modelo / Versão: ASD 205

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de segadeira nova, com engate de 03 (três) pontos no trator, largura mínima de corte de 2,08 metros, com no mínimo 05 (cinco) discos com 02 (dois) facas por disco, facas novas, peso mínimo do equipamento de 422 kg, sistema de corte por discos ovais, sendo uma faca esquerda e outra direita podendo ser utilizado os dois lados, com no mínimo 10 (dez) navalhas de duplo corte, discos com dispositivos de ajuste de corte e auto limpantes, equipada com dispositivo de segurança, barra com acionamento por pistão de levante, barra de corte com sistema de engrenagens de dentes retos que diminui o desgaste das peças, tona de proteção, produção de no mínimo 2,5 ha/h.

Total do Fornecedor: R\$ 38.499,9900

37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Pulverizador	Unidade	1	R\$ 31.975,0000	R\$ 19.500,0000	R\$ 19.500,0000

Marca: MARCASSIO
Fabricante: MARCASSIO
Modelo / Versão: P TURBINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PULVERIZADOR NOVO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 320 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO, AGITAÇÃO DA CALDA HIDRÁULICO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LINDEZA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS EM POLIETILENO, FILTRO DE SUÇÃO COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 100 LITROS POR MINUTO, BOMBA DE PULVERIZAÇÃO TIPO PISTÃO, COM VAZÃO MÍNIMA DE 50 LITROS POR MINUTO, COMANDO DE PULVERIZAÇÃO COM DUAS VIAS, PORTA-BICOS BIJET COM SISTEMA ANTI-GOTURJ, COM NO MÍNIMO 12 BICOS, VENTILADOR COM NO MÍNIMO 625MM DE DIÂMETRO, COM PAS DE NYLON REFORÇADAS COM FIBRA DE VIDRO, EQUIPADO COM TURBINA

Total do Fornecedor: R\$ 19.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 57.999,9900

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
841	Cristiane Zuchi Pereira e Outras	Remanejamento Coordenadoras	16/08/2022
842	Cristiane Rosângela Kaufluss e Outras	Exonera Direção e Coordenação De Escolas	16/08/2022
843	Cristiane Rosângela Kaufluss e Tania Maria Dos Santos	Nomeia Direção de Escolas	16/08/2022
844	Daniela Masetto Da Silva e Eliandra Luiza Rodrigues	Nomeia Coordenadoras de CMEI	16/08/2022
846	Tatiana Dierings	Altera Carga Horária Coordenador De Escola	16/08/2022
847	Marlon Fernando Garcia	Concede Licença Sem Remuneração	16/08/2022
850	Secretaria de Saúde	Designa Responsáveis Pela Auditoria e Regulação	16/08/2022
854	Patricia Piazza Rossi	Exonera de Cargo Comissionado	17/08/2022
856	Marcio Luis Cavalheiri	Concede Insalubridade Judicial	17/08/2022
857	Chirlei Danieli Bayerl	Exonera a Pedido	17/08/2022
869	Joao Carlos Monteiro Da Rosa	Gratificação	19/08/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 22 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CIRUSPAR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

O Presidente do CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Disney Luquini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária a realizar-se no dia 26 de agosto de 2022, sexta-feira, às 09h30, na sede do CIRUSPAR em Pato Branco, com a seguinte pauta do dia:

- Panorama Geral do Consórcio
- Reestruturação do Setor de Recursos Humanos;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Em, 19 de agosto de 2022

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
Data da sessão: 13/09/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 22 de AGOSTO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 53, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XII do art. 31, inciso I do art. 46, art. 66 e inciso III do art. 205, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores e servidores relacionados para comporem a **Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco:**

I. vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP;
II. vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV;
III. servidor Eduardo Stachera (Matrícula nº 1295-5/1);
IV. servidor Gean Geronimo Dranka (Matrícula nº 1170-0/1); e
V. servidor Luciano Beltrame (Matrícula nº 1160-6/1).

Art. 2º Exercerá a Presidência da Comissão, a vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, para apresentar minuta do novo texto regimental.

Art. 4º Conceder aos servidores membros da Comissão Especial de Estudos a gratificação de função de 8% (oito por cento) sobre seus vencimentos básicos, conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Claudemir Zanco - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 01/09/2022 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 27/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto do processo: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de recargas de oxigênio medicinal de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Pato Branco, 19 de Agosto de 2022

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
pregoeiro(a)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 186/2022
b) Nr. Licitação: 129/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 19/08/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ESPAÇO CORPO E EQUILIBRIO LTDA			
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	4.000,0000
			R\$ 48.000,00
Total fornecedor:			R\$ 48.000,00
Total geral:			R\$ 48.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 129/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 48.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 19/08/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 173 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre o reajuste de valor e inclusão de procedimentos nos editais de credenciamento e dá outras providências.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



- Tampe os tonéis e calças-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasilhinhos de plantas.
- Retire água de pneus.